



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

28

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.451 ==

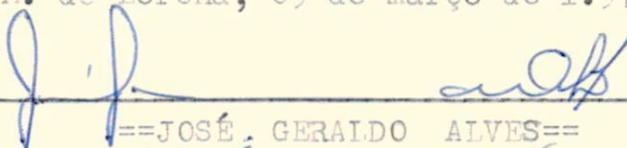
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

### R E S O L V E:

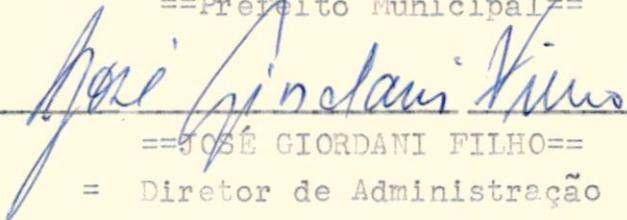
Tornar sem efeito a portaria nº 1.268 de 12 de agosto de 1.970, conforme pedido feito pelo requerimento protocolado sob nº 465 de 1º de março de 1.971 do Sr. Antonino Giordani, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face ao parecer da Procuradoria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de março de 1.971.

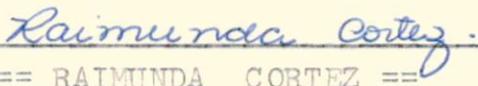
  
\_\_\_\_\_

==JOSÉ GERALDO ALVES==  
==Prefeito Municipal==

  
\_\_\_\_\_

==JOSE GIORDANI FILHO==  
= Diretor de Administração =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 9 de março de 1.971.

  
\_\_\_\_\_

== RAIMUNDA CORTEZ ==

Encarregada do Set.de Serv.Gerais.